



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 268/2019/GP.

Ipatinga, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 212/2019 – SG, que trata da Diligência ao Projeto de Lei n.º 146/2019 - que “*Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983, com redação dada pela Lei n.º 3.738, de 28 de setembro de 2017*”, esclarecemos as questões apresentadas, e encaminhamos, nos termos regimentais, as respectivas mensagens modificativas:

1. Na redação do art. 2º do citado Projeto de Lei constatou-se erro material, com a omissão do símbolo relativo ao vocábulo "parágrafo".

Destarte, em correção ao erro apontado, apresentamos Mensagem Modificativa, devendo a redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei n.º 146/2019 ser apreciada conforme se segue:

*“Art. 2º O § 2º do art. 174 da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983, com redação dada pela Lei n.º 3.738, de 2017, passa a vigor com a seguinte redação;”*

2. No que tange aos citados aumentos de algumas taxas, conforme apontado, esclarecemos que ocorreu um erro na elaboração dos anexos do projeto de lei n.º 146/2019, posto que, equivocadamente, na elaboração dos anexos, foi utilizada como referência a redação original do projeto de lei de n.º 96/2017, que deu origem à Lei n.º 3.738/2017. Ocorre que essa proposição fora objeto de emenda por parte dessa Casa, tendo sido reduzidos, dentre outros, os valores referentes aos itens **1.12, 1.13, 1.14, 2.5, 2.6 e 2.7** da Taxa de Expediente e itens **5.7 e 5.13** da Taxa de Serviços Diversos. Assim, baseando-se os itens acima transcritos em redação equivocada, em razão das emendas aprovadas, realmente estaria ocorrendo aumento nos valores das taxas correspondentes - o que não é absolutamente a intenção do Chefe do Executivo.

Desta forma, visando sanar o equívoco, apresentamos também Mensagem Modificativa incidindo sobre a Tabela VIII – Taxa de Expediente - TE, nos itens **1.12 e 1.13**, mantendo-se nos mesmos valores previstos na Lei n.º 3.738/2017, ou seja, sem qualquer aumento. Ao mesmo tempo, também estamos excluindo da referida tabela os itens **1.14, 2.5, 2.6 e 2.7**.

Modifica-se ainda a Tabela IX – Taxa de Serviços Diversos – TSD, nos itens **5.7 e 5.13**, que devem ser apreciados com a mesma redação prevista na Lei n.º 3.738/2017, ou seja, sem qualquer aumento.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 805  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 11 / 12 / 19  
Horário 12:04  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por oportuno, ressalta-se, que, ao contrário do que consta na diligência, **não** está ocorrendo aumento no item **1.5** da Taxa de Serviços Diversos – TSD, cujo valor é exatamente o que consta da Lei nº 3.738/2017.

Dessa forma, a partir das Mensagens Modificativas ora apresentadas, não se constata nenhum aumento nos valores constantes do projeto de lei nº 146/2019 - razão pela qual não se verifica a necessidade de observância ao princípio da anterioridade, com eventual alteração ao art. 6º da proposição.

3. Por derradeiro, insta ratificar a informação - declarada no documento *Impacto Financeiro* encaminhado juntamente com o projeto de lei - de que as alterações nos valores das taxas, conforme propõe o projeto de lei nº 146/2019, não acarretarão impacto financeiro na arrecadação.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

## TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF

Discriminação	UFPI/Requerimento	Unidade
<b>1 INDÚSTRIA E PRODUTORES COM FINS LUCRATIVOS</b>		
1.1 Até 50m <sup>2</sup>	80,00%	Emissão
1.2 Acima de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	160,00%	Emissão
1.3 Acima de 100m <sup>2</sup> até 150m <sup>2</sup>	280,00%	Emissão
1.4 Acima de 150m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup>	480,00%	Emissão
1.5 Acima de 300m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	718,00%	Emissão
1.6 Acima de 500m <sup>2</sup> até 700m <sup>2</sup>	10 UFPI + 0,50 x área de 100m <sup>2</sup> ou fração excedente a 500m <sup>2</sup> . Limitado a 78 UFPI.	Emissão
1.7 Acima de 700m <sup>2</sup> até 2.000m <sup>2</sup>		
1.8 Acima de 2.000m <sup>2</sup>		
1.9 Acima de 10.000m <sup>2</sup>		
<b>2 COMÉRCIO E DEMAIS COM FINS LUCRATIVOS</b>		
2.1 Até 50m <sup>2</sup>	50,00%	Emissão
2.2 Acima de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	100,00%	Emissão
2.3 Acima de 100m <sup>2</sup> até 150m <sup>2</sup>	180,00%	Emissão
2.4 Acima de 150m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup>	300,00%	Emissão
2.5 Acima de 300m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	500,00%	Emissão
2.6 Acima de 500 m <sup>2</sup> até 700m <sup>2</sup>	08 UFPI + 0,50 UFPI x área de 100m <sup>2</sup> ou fração excedente a 500m <sup>2</sup> . Limitado a 78 UFPI.	Emissão
2.7 Acima de 700m <sup>2</sup> até 2.000m <sup>2</sup>		Emissão
2.8 Acima de 2.000m <sup>2</sup> até 10.000m <sup>2</sup>		Emissão
2.9 Acima de 10.000m <sup>2</sup>		Emissão
2.10 Endereço residencial apenas como referência para obtenção da TLLF.	50,00%	Emissão
<b>3 ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, ENTIDADE DE NATUREZA FILANTRÓPICAS E CULTURAIS, RECONHECIDAS ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL COMO DE UTILIDADE PÚBLICA; TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.</b>	ISENTOS E IMUNES	Emissão
<b>4 COMÉRCIO EVENTUAL</b>	21,00%	por dia
<b>5 COMÉRCIO EVENTUAL EM RECINTO FECHADO</b>	21,00%	por ano
<b>6 FEIRAS INTINERANTES INTERMUNICIPAIS</b>		
6.1 Promotor	10000,00%	por evento
6.2 Participante	2000,00%	por evento
<b>7 SISTEMAS TRANSMISSORES DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA</b>	1800,00%	Unidade p/ ano
<b>8 AUTORIZAÇÕES</b>	10,50%	Emissão
<b>9 PERMISSÕES</b>	44,20%	Emissão
<b>10 CONCESSÕES</b>	88,40%	Emissão

**Projeto de Lei - Anexo II**  
**Tabela IV**  
**TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - TLFO**

Discriminação	UFPI/Requerimento	Unidade
<b>1 CONSTRUÇÃO, ACRÉSCIMO EM CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO</b>		
<b>1.1 ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO</b>		
1.1.1 Empreendimentos, Condomínios, Loteamentos, Escolas, Hospitais, Torres de Telecomunicação, Postos de Combustíveis, Cemitérios, Comércio, Serviços, Indústrias, Obras em Geral e Outros.	230,00%	Análise
1.1.2 Consulta Prévia	150,00%	Consulta
<b>1.2 ANÁLISE DE PROJETO INICIAL - (conforme área do terreno)</b>	0,01 UFPI/m <sup>2</sup> - mínimo de 3 UFPI	p/m <sup>2</sup>
<b>1.3 ALVARÁ DE OBRA</b>		
1.3.1 Alvará de Construção Residencial Unifamiliar	1,20%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.2 Alvará de Construção Residencial Multifamiliar	1,70%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.3 Alvará de Construção Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	2,30%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.4 Renovação de Alvará de Construção	0,50%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.5 Substituição de Alvará de Construção Residencial Unifamiliar (dentro do prazo de validade)	0,50%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.6 Substituição de Alvará de Construção Residencial Multifamiliar (dentro do prazo de validade)	0,50%	p/ m <sup>2</sup>
1.3.7 Substituição de Alvará de Construção Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços (dentro do prazo de validade)	0,50%	p/ m <sup>2</sup>
<b>1.4 REQUERIMENTOS</b>		
1.4.1 Concessão de Baixa e Habite-se	0,01 UFPI/M <sup>2</sup> mínimo de 1 UFPI	p/ m <sup>2</sup>
1.4.2 2ª via de Habite-se	50,00%	Emissão
1.4.3 Cancelamento de desmembramento	53,00%	Requerimento
1.4.4 Cancelamento de Licença de Construção	26,50%	Requerimento
1.4.5 Transferência de Licença de Construção	53,00%	Requerimento
1.4.6 Retificação de Licença de Construção (Área)	0,003 UFPI/m <sup>2</sup> - mínimo de 4 UFPI	p/m <sup>2</sup>
1.4.7 Certificado de Placa Numérica	50,00%	Emissão
1.4.8 Autenticação de Projeto de Construção	50,00%	Emissão
1.4.9 Troca de Placa Numérica para Documentação Cartorária	50,00%	Requerimento
1.4.10 Licença para Colocação de Tapume	50,00%	Requerimento
1.4.11 Informação Básica sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo	50,00%	Requerimento
1.4.12 Análise Prévia de Projeto de Desmembramento	100,00%	Requerimento
<b>1.5 ANÁLISE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO</b>		
1.5.1 Construção até 100m <sup>2</sup>	26,50%	Requerimento
1.5.2 Construção de 100m <sup>2</sup> até 150m <sup>2</sup>	53,00%	Requerimento
1.5.3 Construção de 150m <sup>2</sup> até 200m <sup>2</sup>	79,00%	Requerimento
1.5.4 Construção de 200m <sup>2</sup> até 250m <sup>2</sup>	105,00%	Requerimento
1.5.5 Construção de 250m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	127,00%	Requerimento
1.5.6 Construção acima de 500m <sup>2</sup>	158,00%	Requerimento

<b>1.6 DIVERSOS</b>			
1.6.1	Levantamento de Construção Existente	0,02 UFPI/m <sup>2</sup> - mínimo de 3 UFPI's.	p/m <sup>2</sup>
1.6.2	Análise de projeto de desmembramento/remembramento ou modificação	0,003 UFPI/m <sup>2</sup> - mínimo de 2 UFPI's e máximo de 100 UFPI	p/m <sup>2</sup>
1.6.3	Loteamentos	1,00% limitado a 100 UFPI	p/m <sup>2</sup>
1.6.4	Demolições	100,00%	P/ Requerimento
1.6.5	Planta Popular (p/ projeto)	50,00%	Projeto
1.6.6	Licença p/ Reforma	50,00%	Licença
1.6.7	Licença p/ Construção de Muro de Arrimo	50,00%	Licença
1.6.8	Licença p/ Muro Divisório	50,00%	Licença
<b>1.7 EMISSÃO DE DIRETRIZES</b>			
1.7.1	Área de terreno até 10 há. (ÁREA DO TERRENO A POR HÁ (ÁREA DO TERRENO))	522,4% p/ ha limitado a 120 UFPI.	p/ h a
1.7.2	Área de terreno acima de 10 há até 20 há		
1.7.3	Área de terreno acima de 20 há até 30 há		
1.7.4	Área de terreno acima de 30 há até 40 há		
1.7.5	Área de terreno acima de 40 há até 50 há		
1.7.6	Área de terreno acima de 50 há até 100 há		
1.7.7	Área de terreno acima de 100 há		
<b>2 OUTROS</b>			
2.1	ATERRO/DESATERRO	50,00%	P/ REQUERIMENTO
2.2	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	50,00%	P/ Emissão
2.3	VISTORIA E ANÁLISE PARA PODAS E CORTE DE ÁRVORES	10,00%	P/ Emissão
<b>3 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS</b>			
3.1	NA ZONA URBANA (P/ METRO LINEAR DE TESTADA)	9,00%	p/ metro
3.2	FORA DA ZONA URBANA (P/ METRO LINEAR DE TESTADA)	15,00%	p/ metro
<b>4 FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE</b>			
4.1	EM IMÓVEL TIPO POPULAR, BAIXO OU NORMAL	47,50%	p/ ano
4.2	EM IMÓVEL TIPO ALTO	90,00%	p/ ano
4.3	EM IMÓVEL TIPO LUXO	148,00%	p/ ano

**Projeto de Lei - Anexo III**  
**Tabela V**  
**TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TLFA**

Discriminação			
1		UFPI/Requerimento	Unidade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1.1	Licença prévia	231,00%	unidade
1.2	Licença de instalação	462,00%	unidade
1.3	Licença de operação	462,00%	unidade

**Projeto de Lei - Anexo IV**  
**Tabela VI**  
**TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - TLFP**

Discriminação			
1		UFPI/Requerimento	Unidade
<b>PUBLICIDADE</b>			
1.1	Letreiro Simples	13,00%	unidade
1.2	Letreiro com Anuncios Luminoso	23,00%	unidade
1.3	Letreiro com Anuncios Não Luminoso	11,00%	unidade
1.4	Anúncio Estático - Luminoso - Em lote não edificado	45,00%	Unidade
1.5	Anúncio Estático - Luminoso - Em lote edificado	54,00%	Unidade
1.6	Anúncio Estático - Não Luminoso - Em lote não edificado	21,00%	Unidade
1.7	Anúncio Estático - Não Luminoso - Em lote edificado	27,00%	Unidade
1.8	Anúncio Estático - Iluminado	35,00%	Unidade
1.9	Anúncio Estático - Não iluminado	25,00%	Unidade
1.10	Anúncio Animado - Luminoso - Em lote não edificado	69,00%	Unidade
1.11	Anúncio Animado - Luminoso - Em lote edificado	81,00%	Unidade
1.12	Anúncio Animado - Não luminoso - Em lote não edificado	33,00%	Unidade
1.13	Anúncio Animado - Não luminoso - Em lote edificado	39,00%	Unidade
1.14	Anúncio Animado - Iluminado	45,00%	Unidade
1.15	Anúncio Animado - Não iluminado	25,00%	Unidade
1.16	Painel eletrônico	246,00%	Unidade
1.17	Anúncio Outdoor	150,00%	Unidade
1.18	Anúncio acoplados a termômetros ou Relógios	135,00%	Unidade
1.19	Anúncio Publicidade sonora volante	9,00%	dia
1.20	Anúncio Back light e Front Light até 27m <sup>2</sup>	246,00%	Unidade
1.21	Anúncio Back light e Front Light acima de 27m <sup>2</sup>	9 UFPI's + 0,8 UFPI x área acima de 27m <sup>2</sup> , limitado a 450%	Unidade

TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TLFS

Discriminação		
	UFPI/Requerimento	Unidade
1	LICENCIAMENTO SANITÁRIO EM: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FEIRAS ITINERANTES E EVENTOS FESTIVOS	14,00% por dia
2	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM: CLÍNICAS VETERINÁRIA, ODONTOLÓGICA, MÉDICA E POLICLÍNICA; FARMÁCIA; DROGARIA; ERVARIA; HOSPITAL; PRONTO SOCORRO; HOSPITAL VETERINÁRIO; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE BROMATOLOGIA E DE PATOLOGIA CLÍNICA; SERVIÇO DE HEMOTERAPIA; POSTO DE COLETA DE MATERIAL; ASILO; DESINSETIZADORA; DESRATIZADORA; ESCOLA; SAUNA. E EM ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRODUZ, COMERCIALIZA OU MANIPULA PRODUTO, EMBALAGEM, EQUIPAMENTO E UTENSILIO COM <b>MAIOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO</b>	
2.1	Até 50m <sup>2</sup>	100,00% p/ ano
2.2	Acima de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	175,00% p/ ano
2.3	Acima de 100m <sup>2</sup> até 150m <sup>2</sup>	250,00% p/ ano
2.4	Acima de 150m <sup>2</sup> até 270m <sup>2</sup>	325,00% p/ ano
2.5	Acima de 270m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	400,00% p/ ano
2.6	Acima de 500m <sup>2</sup> até 10.000m <sup>2</sup>	4 UFPI's + 0,5 UFPI's a cada 100m <sup>2</sup> acima de 500m <sup>2</sup> , limitado a 14 UFPI p/ ano
2.7	Acima de 10.000m <sup>2</sup>	1500,00% p/ ano
3	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, DE PSICOTERAPIA OU DESINTOXICAÇÃO, DE PSICANÁLISE; CONSULTÓRIO DE PSICANÁLISE, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO; ÓPTICA; AVIÁRIO; BARBEARIA; SALÃO DE BELEZA; CASA DE ESPETÁCULO E SIMILARES; CEMITÉRIO; NECROTÉRIO; CINEMA; TEATRO; HOTEL; MOTEL; PENSÃO; IGREJA; LAVANDERIA; CLUBE RECREATIVO; SERVIÇO E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTO PARA CONSUMO HUMANO. E EM ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRODUZ, COMERCIALIZA OU MANIPULA PRODUTO, EMBALAGEM, EQUIPAMENTO E UTENSILIO COM <b>MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO</b>	
3.1	Até 50m <sup>2</sup>	60,00% p/ ano
3.2	Acima de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	120,00% p/ ano
3.3	Acima de 100m <sup>2</sup> até 150m <sup>2</sup>	180,00% p/ ano
3.4	Acima de 150m <sup>2</sup> até 270m <sup>2</sup>	240,00% p/ ano
3.5	Acima de 270m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	300,00% p/ ano
3.6	Acima de 500m <sup>2</sup> até 10.000m <sup>2</sup>	4 UFPI's + 0,5 UFPI's a cada 100m <sup>2</sup> acima de 500m <sup>2</sup> , limitado a 14 UFPI p/ ano
3.7	Acima de 10.000m <sup>2</sup>	1500,00% p/ ano
4	<b>Entidade de natureza filantrópicas e culturais, reconhecidas através de lei municipal como de utilidade pública</b>	
4.1	Associações de Bairro reconhecidas através de Lei Municipal como de Utilidade Pública; Templos de qualquer culto. (Independente a área utilizada)	ISENTO por ano/ m <sup>2</sup>

**Projeto de Lei - Anexo VI**  
**Tabela VIII**  
**TAXA DE EXPEDIENTE - TE**

Discriminação			
	UFPI/Requerimento	Unidade	
<b>1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS</b>			
1.1	Certidão Negativa de Tributos e Multas	10,00%	Emissão
1.2	Certidão de Regularidade Fiscal	21,00%	Emissão
1.3	Certidão de Reconhecimento de Isenção ou Imunidades	21,00%	Emissão
1.4	Certidão de Demolição	50,00%	Emissão
1.5	Certidão de Área Construída	50,00%	Emissão
1.6	Certidão de Informação	50,00%	Emissão
1.7	Certidão de Localização	50,00%	Emissão
1.8	Certidão de Medidas e Confrontações	50,00%	Emissão
1.9	Certidão que necessite de buscas gerais	105,00%	Emissão
1.10	Certidão que exija croqui ou planta	158,00%	Emissão
1.11	Certidões diversas para registro de imóveis e negativa de escritura	21,00%	Emissão
1.12	Nota Fiscal avulsa	5,00%	Emissão
1.13	Cópias - Por cada folha A4 (mínimo de 0,10 UFPI)	0,2%	Folha
1.14	Cópia heliográfica	30,00%	m²
1.15	Cópia poliéster	302,00%	m²
1.16	Microfilme	5,00%	m²
1.17	Ampliação de microfilme	30,00%	m²
1.18	Coletânea da legislação municipal	101,00%	Volume
<b>2 REQUERIMENTOS</b>			
2.1	Permuta de Estacionamento	105,00%	Requerimento
<b>2.2 TRANSPORTE COLETIVO, TÁXI, MOTOTÁXI e MOTOFRETE</b>			
2.2.1	Transferência de Placa de Táxi	211,00%	Requerimento
2.2.2	Inscrição para obtenção de permissão	10,00%	Requerimento
2.2.3	Renovação de permissão		
2.2.3.1	Transporte Coletivo	400,00%	Requerimento
2.2.3.2	Táxi	200,00%	Requerimento
2.2.3.3	Mototáxi	71,00%	Requerimento
2.2.3.4	Motofrete	71,00%	Requerimento
2.2.4	Inscrição no Registro de Condutor - RC	10,00%	Requerimento
2.2.5	Inscrição de condutor auxiliar	10,00%	Requerimento
2.2.6	Renovação da inscrição do Registro do Condutor - RC	10,00%	Requerimento
2.2.7	Substituição de veículo	10,00%	Requerimento
2.2.8	Segunda via de documentos	10,00%	Requerimento
2.3	Avaliação de Imóveis - por imóvel	21,00%	Requerimento
2.4	Pedido de Regime Especial	10,00%	Requerimento
2.5	Quaisquer outros, quando solicitados por conveniência ou interesse do requerente	10,00%	Requerimento



## Anexo VII

Tabela IX  
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD

Discriminação			
		UFPI/Requerimento	Unidade
<b>1 AUTORIZAÇÃO / PERMISSÃO</b>			
1.1	Autorização Transporte Escolar	71,00%	p/ veic./ano
1.2	Licença Funerária	71,00%	p/ veic./ano
1.3	Licença Trenzinho da Alegria	71,00%	p/ veic./ano
1.4	Concessão Transporte Coletivo	400,00%	p/ veic./ano
1.5	Permissão Táxi	200,00%	p/ veic./ano
1.6	Permissão Mototaxista	71,00%	p/veic/ano
1.7	Permissão Motofretista	71,00%	p/ veic./ano
<b>2 LICENÇA P/ UTILIZAÇÃO DE ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
2.1	Banca de Jornais e quiosques (Ano)	44,20%	p/ ano emissão
2.2	Trailer, Food Truck barracas metálicas, barracas de lanches ou similares	50,00%	p/ evento
2.3	Festejos, eventos culturais, artísticos, esportivos e similares	50,00%	p/ evento
2.4	Circos e Parques de Diversão	0,05%	p/ dia/m²
2.5	Mesas e Cadeiras (Mês)	10,00%	p/ mês/unidade
2.6	Armários de distribuição de redes telefônicas ou similares	200,00%	p/ano
2.7	Barraca em Feira de Artesanato (Mês)	50,00%	P/ EMISSÃO
2.8	Barraca em Feira de Artesanato (Ano)	50,00%	P/ EMISSÃO
2.9	Camelôs (Praça dos Ambulantes) (Ano)	50,00%	P/ EMISSÃO
2.10	Barracas em Feiras Livres (Mês)	50,00%	P/ EMISSÃO
2.11	Barracas em Feiras Livres (Ano)	50,00%	p/ EMISSÃO
2.12	Demais Autorizações	10,50%	p/autorização
2.13	Demais Permissões	100,00%	p/ano
2.14	Demais Concessões	100,00%	p/ano
<b>3 DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS (P/ DIA OU FRAÇÃO)</b>			
3.1	Animais	9,00%	p/ dia
3.2	Veículos	15,00%	p/ dia
3.3	Bancas em geral, carrinhos, mesas, cadeiras, equipamentos, carcaças, trailers, quiosques, caçambas, placas promocionais, barracas e similares	50,5%	por Unid/dia
<b>4 CEMITÉRIOS</b>			
4.1	Inumação Sepultura Temporária	70,00%	Execução
4.2	Exumação Sepultura Temporária	200,00%	Execução
4.3	Prorrogação de prazo Sepultura Temporária	250,00%	Execução
4.4	Inumação Sepultura Perpétua	150,00%	Execução
4.5	Exumação Sepultura Perpétua	200,00%	Execução
4.6	Jazigo - Perpetuidade	5500,00%	Execução
4.7	2ª via Título de Perpetuidade	50,00%	Execução
4.8	Transladação Sepultura p/ outro Cemitério	250,00%	Execução
4.9	Manutenção de Sepultura Perpétua (anual)	70,00%	Execução
4.10	Abertura de Sepultura p/ Inumação	150,00%	Execução
4.11	Entrada ou Retirada de ossada	200,00%	Execução
4.12	Permissão p/ qualquer construção	150,00%	Execução
4.13	Emplacamento p/ unidade	10,00%	Execução
4.14	Realização de velório	150,00%	Execução